

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3992

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

CHEFIA DE GABINETE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, Nº 135, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

ATA 013/2026 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO PRETO – RJ – BIÊNIO 2025/2027.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto – RJ, realizada aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis, às 14hs, nas dependências da Sala de reuniões da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, situada na Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 80 – Novo Centro – Nesta cidade. Registra-se a presença dos seguintes membros: Heithor da Silva Branco, Rosimar Muniz de Andrade, Sandra Maria da Paiva Gama, Jussara da Silva Barboza, João Carlos Rabello, Ana Lucia Muniz e Gabriel Ribeiro de Oliveira. Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou em pauta a seguinte ordem do dia: **1** – Reunião conjunta com os representantes da Instituição CEDECA, responsável pela a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância com objetivo de alinhamento junto a Comissão Especial, criada pela portaria 240 de 20 de junho de 2024 e o CMDCA, visando a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância; **2 -** Analise e aprovação do **edital 002/2026/2027,** de fomento de projeto sociais com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com validade a partir de 2027**; 3 –** Reunião conjunta com a comissão de realização da XIII conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ato continuo, Foi apresentado o alinhamento para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e foi aprovado o adiamento dos prazos para a entrega do produto, bem como, foi aprovado que a liberação dos recursos para efetivar as despesas com a elaboração se dará em duas etapas, a primeira parcela na entrega do diagnóstico e a outra parcela no final. Assim sendo, ficou acertado a reformulação da portaria 240 de junho de 2024 que será providenciada e atualizada. Ato continuo, foi apresentado o **edital de nº 002/2026/2027,** de fomento de projeto sociais com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com validade a partir de 2027 e colocado em análise junto aos senhores(as) conselheiros e levantada uma ressalva pelo senhor presidente, que explicou, que para dar continuidade e celeridade no próximo ano, para receber, aprovar, empenhar e realizar as despesas necessárias para cada projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, impõe a necessidade de abrir o edital neste ano para finalizar as contratações no próximo ano de 2027, facilitando o acesso e contribuindo para que a realização efetiva dos projetos aprovados, aconteçam ainda no início do exercício de 2027, facilitando inclusive a logística e a aplicabilidade de cada projeto junto à comunidade Riopretana e aprovado pelo pleno do CMDCA, obedecendo ao que se aplica no edital. Ainda sobre o edital, foi eleita pelo pleno a senhora Sandra Maria de Paiva Gama, para ser a Gestora de parceria, que vai fiscalizar a aplicação e a realização dos projetos aprovados, representando o CMDCA. Assim sendo, após análise do edital 002/2026/2027, os senhores(as) conselheiros aprovaram-no por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 17:00hs, eu Ana Lucia Muniz, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 12 de novembro de 2026.

Processo 14554/2026. Assinado por 7 pessoas: ROSIMAR MUNIZ DE ANDRADE, SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA, HEITHOR DA SILVA BRANCO e mais 4
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2799936D9A54628B7FC44545D74EDDD

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
D2799936D9A54628B7FC44545D74EDDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ROSIMAR MUNIZ DE ANDRADE em 13/11/2026 14:23:16
 CPF:***.***-.237-44
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA em 13/11/2026 14:25:47
 CPF:***.***-.467-00
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: HEITHOR DA SILVA BRANCO em 13/11/2026 14:26:46
 CPF:***.***-.247-05
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA em 13/11/2026 14:29:08
 CPF:***.***-.757-50
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: ANA LUCIA MUNIZ DE PAULA em 13/11/2026 14:57:17
 CPF:***.***-.907-60
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: JOAO CARLOS RABELLO em 13/11/2026 15:19:50
 CPF:***.***-.687-87
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: JUSSARA DA SILVA BARBOSA em 13/11/2026 16:05:05
 CPF:***.***-.047-67
 Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2799936D9A54628B7FC44545D74EDDD

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 046, de 12 de Novembro de 2026.

INSTITUI EDITAL DE Nº 002/2026/2027, QUE TRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ - CMDCA, em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – ECA; Resolução nº 137/2012 - CONANDA.

Considerando a lei Municipal nº 112 de 09 de abril de 1991 que cria o CMDCA e suas respectivas alterações em vigor, da Lei nº 201/1992 que Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e suas alterações em vigor do Decreto de nº 1.142 de 06 de julho de 2004, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil, a Lei 1.105 de 24 de maio de 2004 que regulamenta a concessão de auxílios financeiros e subvenções sociais e/ou econômicos a entidades privadas.

Considerando os preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por chamamento público.

Considerando decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimento do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade Civil.

Considerando esta resolução nº 046/26 de 12 de Novembro de 2026 do CMDCA que Institui o edital de 002/2026/2027, que trata da Seleção Pública de Projetos Sociais com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo pleno do CMDCA o **Edital de nº 002/2026/2027**, que trata da Seleção Pública de Projetos Sociais com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), de São José do Vale do Rio Preto – RJ, finalizado em 12 de Novembro de 2026, conforme ata de nº 013/2026,

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de Novembro de 2026.

HEITHOR DA SILVA BRANCO
Presidente do CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: HEITHOR DA SILVA BRANCO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E8853576E364E809B7F4E7C0E8ABD9A

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
7E8853576E364E809B7F4E7C0E8ABD9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: HEITHOR DA SILVA BRANCO em 13/11/2026 16:07:42
CPF:***.***-.247-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E8853576E364E809B7F4E7C0E8ABD9A

REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

Dia: 12.11.2026

Horário: 14h às 16h

1. **Apresentação dos presentes -15 min**

 - Demonstrar a legitimidade do CEDECA nessa pauta: pesquisa UNICEF + Estratégia Nacional de Prevenção do Castigo Corporal na Primeira Infância. Profissional escreveu a 1ª edição do Plano Nacional pela Primeira Infância.

 - Nome, representatividade

2. **Alinhamento sobre o que estamos construindo -10 min**

 - Apresentação muito breve do objeto: Diagnóstico da Primeira Infância + Plano Municipal Decenal.
 - Mais que produzir um documento e cumprir uma exigência normativa é construir uma leitura compartilhada da situação da situação da primeira infância e, a partir dela, prioridades e compromissos para dez anos.
 - Apresentar o prazo bastante curto do contrato: setembro de 2026 a janeiro de 2027.

3. **Papel do grupo interinstitucional -10 min**

 O grupo precisará:

 - facilitar acesso a dados;
 - indicar fontes e informantes;
 - contribuir para interpretação dos dados;
 - identificar problemas e lacunas da rede;
 - participar da definição de prioridades;
 - validar achados;
 - contribuir posteriormente para ações, indicadores, responsáveis e prazos do Plano.

4. **Quem precisa estar nessa construção — e quem está faltando -10 min**

 Mapeamento rápido

 “Olhando para a primeira infância no município, quem precisa estar nessa mesa e ainda não está?”

Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Além das políticas setoriais: participação de Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, universidades, organizações da sociedade civil e outros atores.

5. **Primeira leitura coletiva da realidade municipal - 25 min**

Perguntas para o grupo:

- ✓ **Quais são hoje as principais questões que afetam crianças de 0 a 6 anos no município?**
- ✓ **Onde estão as maiores vulnerabilidades ou violações de direitos?**
- ✓ **O que o município já faz bem e precisa preservar ou fortalecer?**
- ✓ **Sobre quais questões sabemos pouco ou não temos dados?** (identificar lacunas de informação)

6. **Mapa preliminar dos dados - 20 min**

- **Apresentar matriz**

Temos esse dado? → Quem tem? → Em que nível de detalhamento? → Quem ficará responsável por verificar e encaminhar?

7. **Participação de crianças e escuta do território (até 12 participantes) - 15 min**

- Apresentar que haverá uma roda de escuta e discutir com o grupo
- Construção conjunta da estratégia de seleção

- ✓ quem deve participar;
- ✓ quais espaços/projetos podem ajudar na mobilização;
- ✓ como garantir diversidade territorial e social;
- ✓ onde realizar a escuta
- ✓

8. **Pactuação operacional e próximos passos - 10 min**

- **Encaminhamentos**:

 - ✓ representantes/pontos focais confirmados;
 - ✓ instituições ainda a mobilizar;
 - ✓ responsáveis pelos diferentes conjuntos de dados;
 - ✓ prazo para envio;
 - ✓ data da próxima reunião;
 - ✓ canal de comunicação do grupo.

Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9. **Encerramento - 5 min**

- Agradecimento
- Coletar as opiniões a partir da pergunta abaixo – escrever em uma folha de papel:

"Se nos encontrássemos novamente daqui a dez anos, o que precisaria ter mudado na vida das crianças de 0 a 6 anos para dizermos que São José do Vale do Rio Preto avançou?"

Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.